



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1046/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem e limpeza no entorno do prolongamento da Avenida Amélia Basso Breda, bairro Vila Real Continuação.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do serviço ao final especificado.

Considerando o elevado número de solicitações que temos recebido dos munícipes moradores do endereço abaixo mencionado, e em verificação no local constatamos a existência de densa quantidade de mato no trecho da passarela do Vila Real continuação até o Jardim Minda.

Assim, embora temos conhecimento dos esforços adotados por esta administração, as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que trata-se de passagem de pedestres e ciclovias, devendo ser mantida em perfeito estado de limpeza e conservação, proporcionando, assim, não somente seu uso adequado da área mas também evitando-se riscos de acidentes e disseminação de doenças para os moradores vizinhos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de roçagem e limpeza no entorno do prolongamento da Avenida Amélia Basso Breda no bairro Vila Real Continuação.**

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

